



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE 2022, NA 13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **Marcelo Freire Gonçalves**, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 6/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/06/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho JULIANA JAMTCHEK GROSSO, Titular, CINARA RAQUEL ROSO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011

1.2 Data da instalação: 19/09/2014

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	02/09/2019	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
CINARA RAQUEL ROSO	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
TATIANA LEIKO SHIROMA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
JOSÉ BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/10/2018
ANDREA DE ARCO E FLEXA	AJ	.	26/11/2021
CLAUDIO BEZERRA DO NASCIMENTO	TJ	CALCULISTA	21/11/2019
RAMON GOMES DE SOUSA	ESTAGIÁRIO O NIVÉL SUPERIOR	.	29/11/2021
ANA LIRIA ZANCO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	25/11/2016
LUCIANA MATEUS DE ALMEIDA FLORES	AJ	.	16/04/2018
FABIO AKIRA PEREIRA NAGATA	TJ	.	27/09/2021
PAULO MARCELO VALARIO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	13/09/2019
CLAUDIA ELISA MELLO HODGSON	AJ	.	09/06/2017
CRISTINA NOGUEIRA CRUZ	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	13/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	-	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	8	0	0	7	0	20 min
	Tarde	0	2	0	0	0	20 min
Instrução	Manhã	0	4	3	0	0	30 min
	Tarde	0	4	4	0	0	30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	19	5 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	1	1	0	20 min
	Tarde	6	0	0	6	0	20 min
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	3	0	0	30 min
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas **14 (quatorze)** audiências no módulo diário às segundas feiras (8 UNA/RO e 6 UNA/RS), 10 (dez) audiências às terças feiras (2 UNA/RO e 8 INSTRUÇÕES), 11 (onze) audiências às quartas feiras (7 INSTRUÇÕES e 1 UNA/RS), e 14 (quatorze) audiências às quintas feiras (7 UNA/RO e 7 UNA/RS), totalizando 49 (quarenta e nove) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	26/10/2022	129	101	20/10/2022	123	11

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/10/2022	122	15	05/12/22	169	282	31/8/22	73	03	10/11/22	144	181

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/09/2022	75	73	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	SIM	não	não	não
	Tarde	não	SIM	não	não	não

Juiz substituto	Manhã	não	não	SIM	não	não
	Tarde	não	não	SIM	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	45	40
2	SÃO PAULO - 02a Vara	77	59
3	SÃO PAULO - 10a Vara	97	103
4	SÃO PAULO - 15a Vara	94	122
5	SÃO PAULO - 07a Vara	144	86
16	SÃO PAULO - 20a Vara	185	189
17	SÃO PAULO - 16a Vara	195	183
18	SÃO PAULO - 18a Vara	210	184
19	SÃO PAULO - 01a Vara	180	232
20	SÃO PAULO - 09a Vara	234	262
São Paulo Zona Sul - 13a Vara		142	175
Média do Foro		147	148
Média da 2ª Região		143	148

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.5.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de conciliação
------------------------------	----------------------------	--------------------------	---

		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1108	772	643	394
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1526	999	173	63
3	SÃO PAULO - 15a Vara	1658	795	114	91
4	SÃO PAULO - 11a Vara	1584	851	65	27
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1538	649	202	83
16	SÃO PAULO - 04a Vara	1040	569	113	63
17	SÃO PAULO - 10a Vara	1097	456	81	26
18	SÃO PAULO - 09a Vara	928	508	63	49
19	SÃO PAULO - 16a Vara	634	476	219	50
20	SÃO PAULO - 13a Vara	834	491	26	2
São Paulo Zona Sul - 13a Vara		834	491	26	2
Média do Foro		1.195	657	170	85
<p><i>Observação: Dados até 31.5.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Sul

São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2021	1.502	24	1.526	1.543	705	1.362	1.546
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2022	624	19	643	655	680	632	1.538
Média do Foro	2021	1.502	7	1.509	1.450	945	1.227	2.059
Média do Foro	2022	636	4	640	657	904	628	2.068
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	657	4	661	643	961	662	2.180

Observações: Dados até 31.5.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2021	273	319	2	1	69	39	907	174	1081
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2022	125	157	0	0	56	8	923	126	1049
Média do Foro	2021	366	354	2	2	72	95	848	148	996
Média do Foro	2022	134	136	0	0	33	48	835	163	997
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	175	248	0	0	194	160	1.593	1.388	2.981

Observação: Dados até 31.5.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1342	-16,39%
2021	1502	11,92%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado 01(um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000625-64.2022.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	388
	Aguardando encerramento da instrução	292
	Aguardando prolação de sentença	0
	Aguardando cumprimento de acordo	247
	Com sentença aguardando finalização na fase	611
	Subtotal	1.538
Liquidação	Pendentes de liquidação	99
	Liquidados aguardando finalização na fase	34
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	133
Execução	Pendentes de execução	923
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	27
	No arquivo provisório	126
	Subtotal	1.076
Total		2.747
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-5-2022
Embargos de Declaração	3
Tutelas provisórias	1
Incidentes na liquidação/ execução	9
Total	13
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000339-62.2017.5.02.0713	6/10/2017	
1000576-33.2016.5.02.0713	23/5/2022	
1000706-86.2017.5.02.0713	23/4/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	50
Cartas Precatórias devolvidas	59
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.5.2022.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 19/06/2022, constavam **02** (dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001745-89.2015.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 23:30:26
1000220-33.2019.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2022 16:31:42

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	161	132	138
o encerramento da instrução	158	212	227
a prolação da sentença	157	209	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	88	208	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	532	469	604
Ente Público	670	485	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	488	628	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2021	1543	571	37,01%
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2022	655	230	35,11%
Média do Foro	2021	1.450	682	47,02%
Média do Foro	2022	657	296	45,00%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	643	273	42,49%

Observação: Dados até 31.5.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2021	704	1502	1543	30,05%
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2022	705	624	655	50,71%

Média do Foro	2021	895	1.502	1.450	39,50%
Média do Foro	2022	945	636	657	58,42%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	657	643	60,51%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2021	919	273	319	73,24%
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	2022	907	125	157	84,79%
Média do Foro	2021	852	366	354	70,93%
Média do Foro	2022	848	134	136	86,19%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	175	248	86,34%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		3	3	0	0
CINARA RAQUEL ROSO	0,9	670	260	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	2,64	869	307	13	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		1	1	0	0
CINARA RAQUEL ROSO	0,25	304	110	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	4,14	349	118	0	0
	36	1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença*(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/06/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	7	0	7
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	0	0	1	1
CINARA RAQUEL ROSO	231	148	57	0	2	7	583
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	321	196	112	0	0	10	713
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	0	1	0	6
CINARA RAQUEL ROSO	101	42	87	0	0	0	302

JULIANA JAMTCHEK GROSSO	101	28	149	0	1	0	312
Observação: Dados até 31.5.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º
São Paulo Zona Sul - 13a Vara	1501 a 2000	0,2234	0,3340	0,5703	0,3612	0,3729	0,3724	40º

A 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,3724, que indica que a Unidade está na 40ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.541	
Aguardando apreciação pela instância superior	515	29/05/2015 16:33:02
Aguardando audiência	536	24/08/2021 09:18:20
Aguardando cumprimento de acordo	223	04/09/2019 12:19:12
Aguardando final do sobrestamento	9	03/09/2019 08:38:36
Aguardando prazo	185	18/03/2022 06:36:51
Análise	21	03/06/2022 17:23:14
Assinar decisão	1	15/06/2022 11:13:30
Assinar despacho	13	15/06/2022 10:29:06
Cumprimento de Providências	3	02/06/2022 10:10:17
Elaborar sentença	1	15/06/2022 08:14:11
Escolher tipo de arquivamento	1	23/05/2022 10:12:00
Prazos Vencidos	15	11/06/2022 04:19:06
Preparar expedientes e comunicações	3	15/06/2022 10:42:12
Recebimento de instância superior	4	15/06/2022 10:38:09
Remeter ao 2o Grau	6	14/06/2022 04:15:25
Triagem Inicial	5	15/06/2022 09:43:48
Liquidação	139	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	31/07/2019 16:22:09
Aguardando audiência	1	11/06/2022 20:26:21
Aguardando cumprimento de acordo	5	12/05/2020 11:43:07
Aguardando final do sobrestamento	10	23/07/2020 23:32:41
Aguardando prazo	80	18/03/2022 17:48:04
Análise	2	15/06/2022 09:56:05
Assinar despacho	3	15/06/2022 12:19:23
Cumprimento de Providências	24	02/06/2022 09:58:46
Iniciar Liquidação	1	13/06/2022 17:10:42
Prazos Vencidos	8	14/06/2022 04:04:30
Preparar expedientes e comunicações	1	14/06/2022 15:33:17
Execução	1.085	
Aguardando apreciação pela instância superior	82	05/04/2019 17:40:35
Aguardando cumprimento de acordo	36	02/03/2021 18:03:29
Aguardando final do sobrestamento	456	26/08/2019 15:50:31
Aguardando prazo	340	16/03/2022 16:30:43
Análise	6	07/06/2022 18:32:07
Assinar decisão	2	15/06/2022 10:23:44
Assinar despacho	24	15/06/2022 09:55:25
Assinar sentença	5	15/06/2022 16:36:10
Cumprimento de Providências	21	02/05/2022 12:31:58
Encaminhar posto avançado	1	07/06/2022 13:48:10
Escolher tipo de arquivamento	4	20/05/2022 06:13:48

Iniciar Execução	2	14/06/2022 13:13:01
Prazos Vencidos	20	14/06/2022 04:02:38
Preparar expedientes e comunicações	25	07/06/2022 15:28:17
Recebimento de instância superior	5	07/06/2022 18:34:33
Remeter ao 2o Grau	6	06/06/2022 10:22:59
Arquivados	11.287	
Arquivo	4.180	17/02/2020 12:42:48
Arquivo definitivo	6.405	13/10/2014 17:06:44
Arquivo provisório	61	08/07/2016 18:21:34
Cartas devolvidas	641	08/07/2015 11:15:57
Total geral	14.052	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/06/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 9 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,85%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	103,38%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	150,97%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000563-58.2021.5.02.0713	<p>Na audiência Una de 24/02/2022 foi recebida a defesa e designada audiência de instrução para o dia 16/08/2022, id. 74b492e.</p> <p>Último andamento: Em 03/03/2022, id. 6fd55cd, foi juntada manifestação pelo reclamante.</p>	Não há.
1000695-52.2020.5.02.0713	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 29/07/2022, conforme audiência em 15/06/2022, id. 52f13b3.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Audiência <i>supra</i>.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001488-93.2017.5.02.0713	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/11/2019, id. 10a551b, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 24/05/2021, id. abb8f53 foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 20/06/2022, id.639fa8f, juntada de ofício enviado ao CNseg.</p>	
1000419-60.2016.5.02.0713	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/08/2016, id. de4860c, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Foi expedido ofício à Visa Administradora de Cartões de Crédito.</p> <p>Último andamento: Em 12/04/202, id. e82e891, resposta da empresa Visa ao ofício enviado.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001478-78.2019.5.02.0713	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 20/07/2020, id. 5fb3897, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 17/10/2021, id. 4a54498 foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Foi determinada a execução de imóvel de propriedade dos sócios no Município de Itu.</p> <p>Último andamento: Em 08/04/2022, id.4d73056,</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	juntada certidão de autuação da carta precatória na Comarca de Itu.	
1000665-22.2017.5.02.0713	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 27/09/2017, id. 89ee3cb.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 19/12/2019, id. 88db5d5 foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 18/04/2022, id. d0f8025, foi determinada a penhora de veículo de propriedade da executada.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000481-61.2020.5.02.0713	<p>O despacho exarado em 06/06/2022, id. dc46eb9, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 13/06/2022, id. 1127c4f, apresentadas as contrarrazões pela reclamada.</p>	Não há.
1002271-	O despacho exarado em	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
22.2016.5.02.0713	<p>03/06/2022, id.c34f1ba, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 03/06/2022, id.6e53bb8, as partes foram intimadas da decisão supra.</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000601-80.2015.5.02.0713	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 31/10/2016, id. 388b04f.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 10/06/2019, id. e2bef0f. Inerte os autos foram arquivados em 17/09/2019.</p> <p>Último andamento: Em 10/06/2019, id.0045a58, houve notificação do despacho supra.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
1000951-34.2016.5.02.0713	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/09/2018, id. 8bc7b26, com registro da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito,</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sob pena de arquivamento em 08/08/2019, id. e225a47. Inerte os autos foram arquivados em 12/11/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 13/08/2019, id.0d7e43f, houve a notificação do despacho supra.</p>	<p>do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
<p>1001174- 50.2017.5.02.0713</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/08/2018, id. d261694, com registro da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 17/09/2019, id. afd72f6. Inerte os autos foram arquivados em 01/12/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 17/09/2019, id. f14f6e2, houve notificação do despacho supramencionado.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
<p>1000354- 65.2016.5.02.0713</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 14/07/2016, id. a410bbb.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 18/12/2019, id. 68eb37b. Inerte os autos</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	foram arquivados em 29/01/2020. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 18/12/2019, id. d7b33cd, houve a notificação do despacho acima mencionado.	Corregedoria Regional do TRT2.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/06/2022.

Havia 02 (dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000257-02.2015.5.02.0713	04/12/2020 00:00:00	20/01/2021 00:00:00
1002268-36.2016.5.02.0012	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **25/06/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 15/06/2021 x 19/06/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	345 dias	122 dias (19/10/2022) (Há apenas TREZE audiências marcadas no período)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	77 dias	169 dias (05/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	345 dias	129 dias (26/10/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	156 dias	123 dias (20/10/2022) (Há apenas ONZE audiências marcadas no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	329 dias	73 dias (31/08/2022) (Há apenas TRÊS audiência marcadas no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	49 dias	144 dias (10/11/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da

mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 19/06/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 1 processo na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **25/06/2022**, vislumbrou-se que o feito foi julgado EXTINTO, sem resolução do mérito, em 06/06/2022.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **25/06/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **16 (dezesseis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente,

possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo Zona Sul

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1001903-13.2016.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000780-43.2017.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000433-73.2018.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000325-10.2019.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000507-93.2019.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000803-18.2019.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000821-39.2019.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001105-47.2019.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001351-43.2019.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001391-88.2019.5.2.13	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001518-4.2019.5.2.473	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001716-97.2019.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001731-66.2019.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000040-80.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000077-10.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000146-42.2020.5.2.713	Protes	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000173-25.2020.5.2.713	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000215-74.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000270-25.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000318-81.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000370-77.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000391-53.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000399-30.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000412-29.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000458-18.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000486-83.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000532-72.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000533-57.2020.5.2.713	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000548-26.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000564-77.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000695-52.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000795-7.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000802-96.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000819-35.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000828-27.2020.5.2.703	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000843-63.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000870-46.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000905-6.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000963-9.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001006-43.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001023-79.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001040-18.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001105-13.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2020	1001163-16.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001193-51.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001202-13.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001218-64.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001235-3.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001283-59.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001290-51.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001313-94.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001369-30.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001371-97.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001399-65.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001401-35.2020.5.2.713	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000772-67.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas Juliana Jamtchek Grosso, Titular, Cinara Raquel Roso, Auxiliar, com Sr. Diretor de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Paulo Marcelo Valario e com a Sra. Ana Liria Zanco, Assistente de Diretor, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor Regional

Demilson Pereira da Costa
Secretário Substituto da Corregedoria Regional